



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 213/2019

Implantação de painéis fotovoltaicos em prédios públicos do Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a Implantação de painéis fotovoltaicos em prédios públicos do Município de Toledo

Parte das despesas mensais do executivo municipal se dá com o pagamento pelo fornecimento de energia elétrica à empresa responsável pelo fornecimento do serviço, parte destes gastos poderiam ser evitados através de investimentos que a longo prazo o custo benefício se torna viável.

Observando iniciativas do município de Marechal Cândido Rondon, os investimentos de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na implantação de painéis fotovoltaicos, geraram uma economia de cerca de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) ao mês na conta de energia elétrica.

Comparado ao investimento o valor inicial aparenta ser insignificante, os referidos painéis possuem alta durabilidade (média 30 à 35 anos de vida útil sem necessidade de manutenção) considerando os anos de vida útil que somados variam entre 360 e 420 meses isso geraria uma economia de em média R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), podendo chegar a R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), ou seja mais de meio milhão de reais em economia a longo prazo.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de aplicar da melhor forma possível a sugestão ora indicada.

SALA DAS SESSÕES, 19 de março de 2019.

LEANDRO MOURA

IND 213/2019

AUTORIA: Ver. Leandro Moura

